

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 13950**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E
SEGURANÇA NO TRABALHO.**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
CLIMEST – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.	CNPJ: 05.958.742/0001-48
	ENDEREÇO: Rua 18, n. 70, Qd. 28, Lt. 01E, Centro, CEP: 74.030-040, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Adriana de Freitas Araújo
	CPF: 881.231.031-15
	RG: 3733038 – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação contratual; no Memorando nº 178/2020 – HMAP/DAF; no Memorando nº 140/2020 – da Superintendência Financeira da Sede; no Parecer Favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados de medicina e segurança no trabalho, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 13/12/2020 e termo final em 13/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

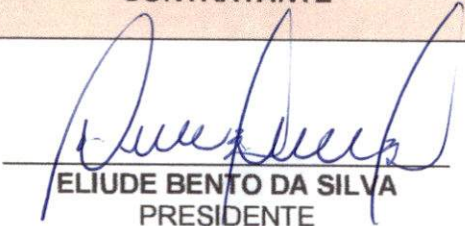
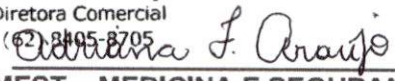
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 058/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 30 de novembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	<i>Adriana F. Araújo</i> Diretora Comercial (62) 3405-8705  CLIMEST – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Adriana de Freitas Araújo